



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **É urgente garantir preços razoáveis dos combustíveis**

**Cheong Sok Leng**

**1/4/2020**

O preço internacional do petróleo bruto sofreu recentemente um decréscimo de cerca de 60% devido a factores políticos e globais de desaceleração económica. Mas os preços dos produtos petrolíferos à venda em Macau não foram ajustados de acordo com o preço internacional do petróleo bruto. Por exemplo, apesar de os fornecedores terem reduzido os preços de venda a retalho seis vezes, durante este ano, os preços ainda são inconsistentes com os do ajuste internacional e houve até alturas em que os preços aumentaram em vez de baixar. A comunidade sempre questionou certas irregularidades, como monopólio e a fixação concertada de preços, que ocorrem neste sector. Embora alguns fornecedores de combustíveis tenham baixado recentemente os preços, mediante o apelo público do governo, houve apenas uma ligeira redução, não havendo qualquer alteração no preço do gás para uso doméstico, fazendo os consumidores sentirem-se desamparados.

Como actualmente o mercado de produtos petrolíferos de Macau é de facto gerido por vários departamentos governamentais e carece de uma coordenação geral, a regulamentação do mercado dos combustíveis é relativamente ineficaz. Assim, é difícil para o governo conduzir pesquisas de alto nível, monitorizar e estabelecer políticas para a operação do mercado dos combustíveis, dificultando a promoção de uma concorrência efectiva no mercado dos combustíveis. Por isso, sugiro que as autoridades esclareçam as responsabilidades regulatórias sobre o mercado de combustíveis dos respectivos departamentos governamentais, monitorizem os preços dos combustíveis estabelecendo um departamento especializado e formulem políticas, padrões e sistemas de gestão sólidos para garantir que as medidas regulatórias sejam efectivamente implementadas.

Além disso, o governo deve adoptar o mais breve possível a proposta de Lei intitulada “Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor”, atribuindo ao Conselho de Consumidores competências de supervisão e de sanção administrativa para compreender os mecanismos de fixação de preços e determinar se a diferença de preço



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

é razoável. Deve considerar também a formulação da Lei de Concorrência Leal e da Lei Anti-Monopólio, e usar os poderes públicos para intervir, regular e punir os oligopólios e a fixação concertada de preços.

A par disso, é essencial que o governo obtenha referências de regulamentos de supervisão aplicáveis ao mercado de combustíveis adoptados por várias regiões para formular um mecanismo ajustável para o mercado de combustíveis local e introduzir novos operadores para quebrar o monopólio do mercado, promover a uma concorrência leal e remover as barreiras à entrada de novos operadores.

O IAM anunciou que o Plano de Construção do Corredor Verde da Margem Sul no NAPE de Macau começaria em Abril. Concordo com o Plano e sugiro que o IAM também resolva durante a execução do Plano os inconvenientes inerentes no acesso do público à orla do NAPE. Sugiro também que o IAM inicie atempadamente a 2.ª fase do Plano, para que as obras das duas fases possam ser realizadas sem interrupções, concretizando assim a política “Trabalho Sim, Caridade Não”, e ajudando a criar empregos para reduzir o possível impacto do desemprego na sociedade.

Os cidadãos podem chegar à orla do NAPE, onde se situa a Estátua de Kun Iam, através da Avenida Dr. Sun Yat-Sen ou pela passagem superior para peões no Centro Cultural de Macau. Na primeira opção, a velocidade dos veículos que utilizam a Avenida Dr. Sun Yat-Sen é bastante rápida, constituindo um perigo potencial para os peões. Na segunda opção, a passagem superior para peões tem capacidade limitada, não podendo acomodar um grande número de pessoas. Após a sua conclusão, o Corredor Verde da Margem Sul certamente atrairá um grande número de pessoas. Portanto, para evitar conflitos entre veículos e pedestres no futuro, sugiro a criação de uma passagem inferior para peões entre o Parque Dr. Carlos d'Assumpção e a Estátua de Kun Iam, ajudando assim a preservar a paisagem cénica em redor da Estátua referida. A passagem inferior serviria para separar o trânsito pedonal do rodoviário e seria muito conveniente para os visitantes do Corredor Costeiro Verde.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Também acho que a passagem superior para peões no Centro Cultural de Macau deve sujeita às modificações para se tornar uma ponto turístico, além de servir como passadeira aérea. Sugiro às autoridades competentes que estudem a viabilidade de reconstruir a passagem superior para ampliar a sua capacidade. E, se as condições o permitirem, prolonguem a passagem superior à beira-mar para criar uma “Ponte que abraça o mar e o céu”, como um complemento dos pontos cénicos em redor do Corredor Verde , que se tornará uma nova área para actividades desportivas e um destino turístico de visita obrigatória.

Um dos objectivos deste Plano é concretizar a política “Trabalho Sim, Caridade Não”. Com o intuito de elevar a sua eficácia, espero que a 2.ª fase das obras do Plano seja iniciada em tempo útil. Se as condições o permitirem, iniciar-se a 2.ª fase da obra logo após a conclusão da 1.ª fase, para garantir o emprego aos operários da construção e ajudar a reduzir a taxa de desemprego em Macau.